



## SUMÁRIO

GABINETE GERAL ..... 1

## GABINETE GERAL

### PORTARIA Nº 120/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital Nº 1 – DPE/AC, de 28 de julho de 2017, Publicado no D.O.E. nº 12.106 de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, fora homologado com a aprovação de 60 (sessenta) candidatos, através do Edital nº 13 – DPE/AC, de 6 de março de 2018 e publicado no Publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o item 14.28 do Edital Nº 1 – DPE/AC, de 28 de julho de 2017, assim se expressa: “prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.”;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, homologado e publicado, com fundamento no item 14.28, do Edital nº 13 – DPE/AC, de 6 de março de 2018 e publicado no Publicado no D.O.E. nº 12.256, de 08 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 06 de março de 2020, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Ac, 11 de fevereiro de 2020.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício